

Lei Ordinária nº 793/2004

"Dispõe sobre a Utilidade Pública Municipal a Associação Grupo da Melhor Idade e dá outras providências."

A Câmara Municipal de Vereadores de Rio Verde de Mato Grosso, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que Câmara APROVOU e o Prefeito Municipal SANCIONOU a seguinte

Lei:

Publicada em 13 de outubro de 2004

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em

Original, 13 DE OUTUBRO DE 2004.

JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS

Prefeito Municipal